Ata da Sétima Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 13 de julho do ano 2.023. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Uelinton de Oliveira Rosa. Secretariado pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Diego Uesllei de Souza, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira e Max Altamirando Araújo de Queiroz. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA I - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 025/2023 - Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alvorada do Oeste/RO a Firmar Convênio com a Associação de Vaquejada do Estado de Rondônia – ASVERO, e dá Outras Providências; II - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 026/2023 - Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alvorada do Oeste/RO a Reconhecer Associação como de Utilidade Pública Municipal. Ao termino da leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente comunicou ao Plenário que foi apresentado Emenda Supressiva e Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 025/2023, passando em seguida a discussão e votação única da mesma, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Após a aprovação da Emenda o Sr. Presidente passou a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 025/2023, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 026/2023, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.